

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3540 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 389/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço de construção de unidade básica de saúde, referente à Proposta nº 12047232000113001, para liberação da segunda parcela de recurso do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde do Município de Pirai, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1894270